

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO (A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO Nº 01/2026**

	Retificação da Resolução do Conselho da Faculdade de Educação nº 01/2026 que Regulamenta a consulta, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de Brasília, para provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Educação para o mandato 2026-2030.
--	---

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, de acordo com deliberação do Conselho da Faculdade de Educação, em sua Reunião Ordinária nº 729, realizada no dia 28 de maio de 2026 e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.054538/2026-07,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retifica a Resolução que regulamenta o processo de consulta à comunidade universitária para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FE da UnB para o mandato de 2026 a 2030, que será realizada por meio de plataforma virtual, visando democratizar o processo e garantir o direito ao voto de todas as pessoas aptas a votarem.

Onde se lê:

"§ 1º A consulta para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília será realizada nos dias 08 e 09 de julho de 2026."

Leia-se:

"§ 1º A consulta para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília será realizada nos dias 07 e 08 de julho de 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 01/2026.

Profa. Liliane Campos Machado  
Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

Brasília, 09 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Campos Machado, Diretor(a) da Faculdade de Educação**, em 09/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14336709** e o código CRC **378D8052**.